EDITAL DE VENDA DE CAMAROTES
CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO 021/2026

5ª FESTA MUNICIPAL DO MORANGO – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Comissão Organizadora da 5ª Festa Municipal do Morango, torna público o presente edital para venda de camarotes "Albion", destinados ao evento a ser realizado nos dias **06, 07 e 08 de novembro de 2026**, no Parque Ambiental Aníbal Khury.

1. OBJETO

A presente publicação tem por objeto **a venda de 15 (quinze) camarotes** para os shows da **5ª Festa Municipal do Morango**, conforme mapa em anexo com a localização dos espaços disponíveis.

2. DATAS, VALORES E CONDIÇÕES

- **Dia 06/11/2026 (sexta-feira): R$ 3.000,00 (três mil reais) por camarote.**
- **Dia 07/11/2026 (sábado): R$ 3.000,00 (três mil reais) por camarote.**
- **Dia 08/11/2026 (domingo): R$ 3.000,00 (três mil reais) por camarote.**

Cada camarote dará direito a **15 (QUINZE) PULSEIRAS DE ACESSO, valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**

LOTES	CAMAROTES	DATAS			TOTAL
		06/11/2026	07/11/2026	07/11/2026	
LOTE 01	18	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 02	19	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 03	20	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 04	21	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 05	22	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 06	23	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 07	24	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 08	25	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 09	26	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 10	27	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 11	28	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 12	29	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 13	30	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 14	31	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
LOTE 15	32	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
TOTAL					**135.000,00**

Cada camarote dará direito a 15 (quinze) pulseiras de acesso

3. PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO

3.1. Os interessados deverão entrar em contato exclusivamente pelo telefone oficial **(41) 9 9192-3574**, horário de atendimento: das 8h00 às 12H00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira), sendo este o único canal autorizado para manifestação de interesse e formalização da solicitação de uso dos camarotes, no período de 26 a 30 de outubro de 2026, ou até o esgotamento das unidades disponíveis.

3.2. Após a solicitação do camarote, o interessado terá o prazo de 01 (um) dia útil para realizar o pagamento mediante depósito bancário em conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, bem como encaminhar o respectivo comprovante.

3.3. A reserva somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento pela Administração Municipal, mediante a respectiva compensação bancária.

3.4. Caso o pagamento não seja realizado e comprovado dentro do prazo de 01 (um) dia útil, a solicitação será automaticamente cancelada, ficando o camarote novamente disponível para concessão a outro interessado, sem garantia de manutenção da disponibilidade da unidade anteriormente solicitada.

4. RETIRADA DAS PULSEIRAS

4.1. As pulseiras correspondentes ao camarote adquirido poderão ser retiradas mediante apresentação do comprovante de pagamento e documento de identificação do comprador, em local e data a serem informados pela Comissão Organizadora.

5. REGRAS DE UTILIZAÇÃO

5.1. Os camarotes são de uso exclusivo do comprador e seus convidados, não sendo permitida a revenda de ingressos, cessão a terceiros sem anuência da Comissão ou utilização para fins comerciais.

5.2. É proibida a instalação de equipamentos sonoros, de propaganda ou qualquer estrutura adicional sem autorização expressa da Comissão Organizadora.

5.3. O comprador assume a responsabilidade pela ordem, segurança e conduta de seus convidados dentro do espaço adquirido.

5.4. Fica proibida a entrada de alimentos e bebidas trazidos de fora do evento. Todos os alimentos e bebidas consumidos dentro do camarote devem ser adquiridos exclusivamente através de nossas opções e serviços de bar disponíveis. Essa política visa garantir a qualidade e a segurança dos produtos consumidos, além de promover a experiência gastronômica oferecida pela 5ª Festa Municipal do Morango.

5.5. O camarote possui capacidade máxima para 15 pessoas. É proibida a entrada de número superior a este limite.

5.6. O não cumprimento das regras pode resultar na exclusão do camarote e/ou do Evento.

5.7. O staff do local é autorizado a tomar as medidas necessárias para garantir o cumprimento das regras.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A venda será encerrada em 30 de outubro de 2026, ou antes, caso esgotem as unidades disponíveis.
- A Prefeitura se reserva o direito de realizar nova chamada pública caso haja desistência ou falta de pagamento por parte dos interessados.
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone de contato oficial: ***(41) 99192-3574, horário de atendimento: das 8h00 às 12H00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira)***
- Este edital acompanha mapa anexo com a localização dos camarotes Albion disponíveis para venda.

Almirante Tamandaré/PR, 16 de outubro de 2026

FERNANDA KAROLYNNY PEREIRA GULIN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.

ANEXO I
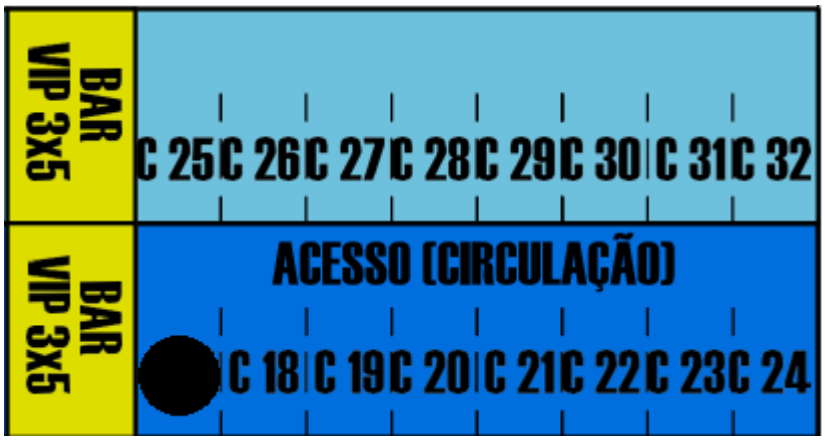
MAPA DOS CAMAROTES